

Prezados,

Em resposta aos questionamentos da família sobre a indicação do parto normal, esclarecemos que a conduta adotada pela equipe assistencial seguiu as boas práticas preconizadas pelo Ministério da Saúde e os critérios técnicos obstétricos vigentes. Considerando as condições clínicas apresentadas no momento da internação, a indução do parto normal foi avaliada como a via mais segura e adequada para mãe e bebê. Ressalta-se que a definição da via de parto é realizada com base na avaliação médica individualizada, priorizando sempre a segurança materno-fetal. Durante todo o trabalho de parto, a paciente permaneceu assistida pela equipe multiprofissional, sem intercorrências, evoluindo para parto normal em condições adequadas.

A paciente e o familiar foram orientados sobre a conduta e houve assinatura do termo de consentimento. O trabalho de parto ocorreu sem intercorrências, com monitoramento fetal dentro da normalidade, resultando em parto normal realizado às 13h23min do dia 15/04/2026.

O recém-nascido apresentou boas condições ao nascimento, com APGAR 10/10, permanecendo em alojamento conjunto com a mãe, acompanhada pelo esposo durante todo o processo.

Atenciosamente,
SAC/Ouvidoria HCB

Cachoeira do Sul, 15 de Maio de 2026